

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2025

Aos doze dias do mês de novembro de 2025, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico nº 46/2025, expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. Paulo Henrique Moura Lara, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35 865 938/0001-59, estabelecida à Rua Helena Paludeto Iori, nº. 388, Bairro Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, Estado de SP, neste ato representada por seu Empresária, Sr.(a) LARIANE ANDREAZZI BARRETO PEPICE, portador(a) do CPF nº. 39860714827, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº. 5051/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/21.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento de registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de laboratório.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Lote 1			
1 - Acido sulfúrico PA, teor minimo 95 a 98% - 3319			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Acido sulfurico PA, teor minimo 95 a 98%- Embalagem de 1 litro. Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data da entrega do produto no SAAE'	2,00 litro	R\$ 87,00	R\$ 174,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Marca: EXODO	Fabricante: EXODO	Modelo: EXODO
Total Lote 1	x1	R\$ 174,00

Lote 2

2 - 220LALCOOL ETILICO 96Âº. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data de entrega no SAAE. Embalagem de 1 litro.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
220LALCOOL ETILICO 96Âº. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data de entrega no SAAE. Embalagem de 1 litro.	20,00 litro	R\$ 20,25	R\$ 405,00
Marca: SULMAR	Fabricante: SULMAR	Modelo: 41	
Total Lote 2	x1	R\$ 405,00	

Lote 4

4 - Becker de polipropileno, com graduacao, autoclavav - 4878

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Becker de polipropileno, com graduacao, autoclavavel de 1 litro- Becker de polipropileno, com graduacao, autoclavavel de 1 litro'	6,00 un	R\$ 15,00	R\$ 90,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2000	
Total Lote 4	x1	R\$ 90,00	

Lote 5

5 - BECKER DE POLIPROPILENO, COM GRADUACAO AUTOCLAVAVEL DE 600 mL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BECKER DE POLIPROPILENO, COM GRADUACAO AUTOCLAVAVEL DE 600 mL	3,00 UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 36,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2000	
Total Lote 5	x1	R\$ 36,00	

Lote 6

6 - BECKER DE VIDRO,COM GRADUACAO DE 1000ML - 6025

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BECKER DE VIDRO,COM GRADUACAO DE 1000ML-'	1,00 un	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: BEFB1000	

Total Lote 6	x1	R\$ 25,00
---------------------	----	-----------

Lote 7

7 - Bolsa plastica esteril c/tiosulfato de sodio e ta - 641

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bolsa plastica esteril c/tiosulfato de sodio e tarja de identificacao, capacidade 100ml, pacote com 100 unidades - Bolsa plastica esteril c/tiosulfato de sodio e tarja de identificacao, capacidade 100ml, pacote com 100 unidades, validade minima de 12 meses a partir da data de fabricacao'	4,00 CAIXA	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
Marca: NASCO	Fabricante: NASCO	Modelo: NASCO	
Total Lote 7	x1	R\$ 1.540,00	

Lote 8

8 - CONE INHOFF 1L, graduado, de polycarbonato. - Determina a materia sedimentavel na agua e efluente residual. Com tampa de rosca de polipropileno a prova de vazamentos que possibilita a retirada dos sed

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONE INHOFF 1L, graduado, de polycarbonato. - Determina a materia sedimentavel na agua e efluente residual. Com tampa de rosca de polipropileno a prova de vazamentos que possibilita a retirada dos sedimentos para uma analise gravimetrica e ajuda na limpeza. O design da tampa permite que o usuario leia as graduacoes ate zero.	7,00 un	R\$ 349,00	R\$ 2.443,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: 2700-1	
Total Lote 8	x1	R\$ 2.443,00	

Lote 9

9 - FRASCO DE POLIPROPILENO COM TAMPA ROSCA AUTOCLAVAVEL DE 125 mL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRASCO DE POLIPROPILENO COM TAMPA ROSCA AUTOCLAVAVEL DE 125 mL	4,00 UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 46,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2355	
Total Lote 9	x1	R\$ 46,00	

Lote 10

10 - Frasco reagente vidro tampa polipropileno 100ml - 4603

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

FRASCO REAGENTE VIDRO TAMPA POLIPROPILENO 100 mL - O frasco de 100ml para armazenamento de diversos reagentes e para mistura de meios de cultura ou amostras liquidas. Acompanha uma tampa rosqueavel = fabricada em polipropileno autoclavavel com um anel a prova de vazamentos. O vidro possui gravacao permanente em esmalte branco para as graduacoes e area de identificacao. Capacidade: 100 ml altura.		3,00 un	R\$ 19,15	R\$ 57,45
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: FRITR100		
Total Lote 10		x1		R\$ 57,45

Lote 11

11 - PADRAO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA 12,85 a 12,9 us/cm certificado- Embalagem de 250 ml. Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contad

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA 12,85 a 12,9 us/cm certificado- Embalagem de 250 ml. Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data da entrega do produto no SAAE	4,00 UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ32630-250	
Total Lote 11		x1	R\$ 240,00

Lote 12

12 - Papel filtro, fibra de vidro, mga 47mm, caixa com 100 unidades - 3014

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel filtro, fibra de vidro, mga 47mm, caixa com 100 unidades.- Papel filtro, fibra de vidro tipo MGALivre de resinas. Indicado para clarificacao de tampoes e solucoes reagentes 47 mm ou 4,7 cm. Velocidade de filtracao - 40s devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data da entrega do produto no SAAE.	2,00 CAIXA	R\$ 252,00	R\$ 504,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo: MERCK	
Total Lote 12		x1	R\$ 504,00

Lote 14

14 - Pisseta em polipropileno para alcool etilico, graduada, autoclavavel, capacidade de 500 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pisseta em polipropileno para alcool etilico, graduada, autoclavavel, capacidade de 500 ml	2,00 UNIDADE	R\$ 28,66	R\$ 57,32
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2256	
Total Lote 14		x1	R\$ 57,32

Lote 15

15 - Prato de Alumínio Para Pesagem em Balança Analisad - 5969

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PACOTEPRATO DE ALUMINIO - Pesagem em Balança Analisadora de Umidade - Pacote com 50 Unidades- Tamanho 60 x 15 mm a 80 x 15 mm. Informacoes do Produto: Barquinha ideal para pesagem de uso geral, podendo tambem ser utilizada para dispensacao, armazenamento, processamento de alimentos, acondicionamento para evaporacao e/ou secagem. Caracteristicas: Pode tambem ser usada como tampa para protecao, do recipiente de amostras; fabricada em aluminio de baixo peso; resistente, superficie plana e lisa; Paredes onduladas que conferem maior rigidez; apresenta profundidade e bordas salientes para facilitara manipulacao de amostras; Possui pegador que permite gravacao para identificacao das amostras.	1,00 PACOTES	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Marca: RC LABOR	Fabricante: RC LABOR	Modelo: PR.80.15.50	
Total Lote 15	x1		R\$ 190,00

Lote 16

16 - Proveta de vidro com graduacao de 100 ml - 4889

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Proveta de vidro com graduacao de 100 ml- Proveta de vidro com graduacao de 100 ml'	1,00 UNIDADE	R\$ 18,72	R\$ 18,72
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: PROBPH100	
Total Lote 16	x1		R\$ 18,72

Lote 17

17 - Silica gel azul - Embalagem com 1 KG - 4111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Silica gel azul - Embalagem com 1 KG- O prazo de validade devera ser de no minimo 12 meses contados a partir da data da entrega do produto no SAAE'	2,00 UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Marca: EXODO	Fabricante: EXODO	Modelo: SA07075RA	
Total Lote 17	x1		R\$ 150,00

Lote 18

18 - SOLUCAO TAMPAO PH 10,00 AZUL, embalagem com 500ML - 4101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e PAULO HENRIQUE MOURA LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/E559-9496-AE13-CDFF> e informe o código E559-9496-AE13-CDFF

SOLUCAO TAMPÃO PH 10,00 AZUL, embalagem com 500ML- * pH determinado em varias temperaturas.* Coloracao vermelha para melhor diferenciacao.* Elevada estabilidade microbiologica devido a adicao de microbiocida.* Excelente para avaliacao de eletrodos e equipamentos de medicoes como pHmetros e tituladores automaticos.* Solucao com certificado de rastreabilidade NIST.* Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado.* Prazo de validade minimo: 12 meses contados a partir da data de fabricacao.'		4,00 un	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ36330-500		
Total Lote 18		x1	R\$ 160,00	

Lote 19

19 - SOLUCAO TAMPÃO PH 4,00 VERMELHA, embalagem com 500 - 4099

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUCAO TAMPÃO PH 4,00 VERMELHA, embalagem com 500ML- * pH determinado em varias temperaturas.* Coloracao vermelha para melhor diferenciacao.* Elevada estabilidade microbiologica devido a adicao de microbiocida.* Excelente para avaliacao de eletrodos e equipamentos de medicoes como pHmetros e tituladores automaticos.* Solucao com certificado de rastreabilidade NIST.* Deve conter a a data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado.* Prazo de validade minimo: 18 meses contados a partir da data de fabricacao.'	4,00 un	R\$ 73,44	R\$ 293,76
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ36200-500	
Total Lote 19		x1	R\$ 293,76

Lote 20

20 - SOLUCAO TAMPÃO PH 7,00 AMARELA, embalagem com 500M - 4100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUCAO TAMPÃO PH 7,00 AMARELA, embalagem com 500ML- * pH determinado em varias temperaturas.* Coloracao amarela para melhor diferenciacao.* Elevada estabilidade microbiologica devido a adicao de microbiocida.* Excelente para avaliacao de eletrodos e equipamentos de medicoes como pHmetros e tituladores automaticos.* Solucao com certificado de rastreabilidade NIST.* Deve conter a data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado.* Prazo de validade minimo: 18 meses contados a partir da data de fabricacao.'	4,00 un	R\$ 73,44	R\$ 293,76
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ36260-500	
Total Lote 20		x1	R\$ 293,76

Lote 21

21 - tubos de duran 5x40mm - 4601

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

tubos de duran 5x40mm- diametro interno de 3mm e externo de 5mm'	200,00 un	R\$ 2,06	R\$ 412,00
Marca: VIDROLABOR	Fabricante: VIDROLABOR	Modelo: 76522T00540	
Total Lote 21	x1		R\$ 412,00

Lote 22

22 - Tubo de ensaio 18 x 180mm. - 139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo de ensaio 18 x 180mm.- Tubo de ensaio 18 x 180mm liso - capacidade para 32ml - autoclavavel'	200,00 un	R\$ 1,59	R\$ 318,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: P18X180	
Total Lote 22	x1		R\$ 318,00

Lote 23

23 - Capa de reposicao para sondas interlcal LDO HACH - 4900

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capa de reposicao para sondas interlcal LDO HACH (LDO10105)- Fornecido capa rosqueavel, orings e chip de calibracao iButton'	1,00 un	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	Modelo: 5811200	
Total Lote 23	x1		R\$ 2.990,00

Lote 27

27 - Frasco de polipropileno, com tampa rosca, autoclav - 4883

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Frasco de polipropileno, com tampa rosca, autoclavavel de 1000 ml	18,00 UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 504,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2350	
Total Lote 27	x1		R\$ 504,00

Lote 29

29 - Caldo EC suplementado com MUG (EC-MUG) - 4607

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caldo EC suplementado com MUG (EC-MUG)- para deteccao de coliformes e escherichia coliformula/litro: 37g/litriptose 20g/lactose 5gmistura de sais biliares 1,5gfosfato dipotassio 4gfosfatomonopotassico 1,5gcloroeto de sodio 5gfinal ph: 6,0+-0,2a25cfrasco de 500 gramasA formula pode ser ajustada e/ou suplementada conforme necessario para atender as especificacoes de desempenho'	10,00 un	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

Marca: BIOLOG	Fabricante: BIOLOG	Modelo: 200408
Total Lote 29	x1	R\$ 9.500,00

Lote 30

30 - Caldo lactose de 500g - 4605

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caldo lactose de 500g- para deteccao de bacterias coliformes preparo 13g/l'	6,00 un	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
Marca: ION	Fabricante: ION	Modelo: IO316-500	
Total Lote 30	x1		R\$ 2.160,00

Lote 31

31 - Caldo verde bile brilhante 2% - 4606

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caldo verde bile brilhante 2%- Para deteccao bacterias coliformes em agua, alimentos e outros produtos.preparo 40gr/litroformula/litrodigestao enzimatica degelatina 10glactose 10gbile bovina20gverde brilhante 0,0133gph final: 7,2-+0,2a25cA formula pode ser ajustada e/ou suplementada conforme necessario para atender as especificacoes de desempenho.'	4,00 un	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
Marca: ION	Fabricante: ION	Modelo: IO015-500	
Total Lote 31	x1		R\$ 1.480,00

Lote 36

36 - Reagente Spands para analise de ion fluoreto, com - 993

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reagente Spands para analise de ion fluoreto, com tecnica de preparo segundo o standar methods, tendo em sua formula arsenito d- de sodio, para medicao em aparelho e pocket de fluor marca HACH, sendo o reagente compativel com o aparelho Embalagem em frasco com 500 ml.\x0D\x0AValidade minima 6 meses a partir da data de fabricacao.'	60,00 un	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
Marca: QUIMAFLEX	Fabricante: QUIMAFLEX	Modelo: QF-SPANDS	
Total Lote 36	x1		R\$ 4.320,00

Lote 37

37 - Padrao de condutividade eletrica de 1412 a 1413 ms/cm certificado - Embalagem de 1 litro. Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses co

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Padrao de condutividade eletrica de 1412 a 1413 ms/cm certificado - Embalagem de 1 litro. Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data da entrega do produto no SAAE.	2,00 UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 398,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ32570-001	
Total Lote 37	x1		R\$ 398,00

Lote 39

39 - Solucao de calibracao DM COR. Solucao de 10 pt-co - 4587

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solucao de calibracao DM COR. Solucao de 10 pt-co- compativel com aparelho DIGIMED'	4,00 unidade	R\$ 189,57	R\$ 758,28
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ3269-100	
Total Lote 39	x1		R\$ 758,28

Lote 42

42 - Solucao Padrao de Cloro de 1000ppm de 100ml, compa - 6300

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solucao Padrao de Cloro de 1000ppm de 100ml, compativel com aparelho AquaColor - Cloro, da marca Policontrol Instrumentos Analitico'	2,00 un	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ32480-125	
Total Lote 42	x1		R\$ 300,00

Lote 43

43 - PADRAO DE DQO COD STANDARD 1000 MG/L 43747

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO DE DQO COD STANDARD 1000 MG/L. Solucao padrao de Demanda Quimica de Oxigenio - DQO. Concentracao nominal de 1.000 mg/l como DQO.Indicado para uso em equipamento do fabricante HACH, especificamente no Espectrofotometro DR1900, compativel com a curva do fabricante HACH, SEM A NECESSIDADE DE INSERCAO DE NOVA CURVA. Embalagem de 200 ml. Data de fabricacao e validade no rotulo e no certificado. O prazo de validade devera ser no minimo 12 meses contados a partir da data da entrega do produto no SAAE.A concentracao real determinada por lote devera ser verificada no certificado de analise. Rastreavel ao NIST.	4,00 UNIDADE	R\$ 270,78	R\$ 1.083,12
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ33010-250	
Total Lote 43	x1		R\$ 1.083,12

Lote 44

44 - Reagente de calibracao CL-S1 de 25ml, compativel c - 6297

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reagente de calibracao CL-S1 de 25ml, compativel com aparelho AquaColor - Cloro, da marca Policontrol Instrumentos Analiticos-'	2,00 un	R\$ 81,00	R\$ 162,00
Marca: QUIMAFLEX	Fabricante: QUIMAFLEX	Modelo: QUIMAFLEX	
Total Lote 44		x1	R\$ 162,00

Lote 45

45 - Reagente de calibracao CL-S2 de 25ml, compativel c - 6298

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reagente de calibracao CL-S2 de 25ml, compativel com aparelho AquaColor - Cloro, da marca Policontrol Instrumentos Analiticos-'	2,00 un	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Marca: QUIMAFLEX	Fabricante: QUIMAFLEX	Modelo: QUIMAFLEX	
Total Lote 45		x1	R\$ 180,00

Lote 46

46 - Reagente de calibracao CL-S4 de 25ml, compativel c - 6299

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reagente de calibracao CL-S4 de 25ml, compativel com aparelho AquaColor - Cloro, da marca Policontrol Instrumentos Analiticos-'	2,00 un	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Marca: QUIMAFLEX	Fabricante: QUIMAFLEX	Modelo: QUIMAFLEX	
Total Lote 46		x1	R\$ 150,00

Lote 50

50 - Solucao padrao de Nitrogenio Amonia. Concentracao nominal de 50mg/L como NH3-N. A concentracao real determinada por lote devera ser verificada no certificado de analise. Utilizado para verificacoes de

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solucao padrao de Nitrogenio Amonia. Concentracao nominal de 50mg/L como NH3-N. A concentracao real determinada por lote devera ser verificada no certificado de analise. Utilizado para verificacoes de qualidade em analises de Nitrogenio amonia e TKN (Nitrogenio total Kjeldahl). Volume de 160 ml ou caixa de 16 ampolas com 10 ml cada.	1,00 UNIDADE	R\$ 298,65	R\$ 298,65
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ31319-250	
Total Lote 50		x1	R\$ 298,65

Lote 51

51 - Solucao padrao de Nitrogenio Amonia. Concentracao nominal de 10mg/L como NH3-N. A concentracao real determinada por lote devera ser verificada no certificado de analise. Utilizado para verificacoes de

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solucao padrao de Nitrogenio Amonia. Concentracao nominal de 10mg/L como NH3-N. A concentracao real determinada por lote devera ser verificada no certificado de analise. Utilizado para verificacoes de qualidade em analises de Nitrogenio amonia e TKN (Nitrogenio total Kjeldahl). Frasco plastico de 500mL.	1,00 UNIDADE	R\$ 123,00	R\$ 123,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ31315-500	
Total Lote 51	x1		R\$ 123,00

Lote 52

52 - FOSFORO TOTAL CONJ REAGENTES TNT 1,0 -100,0MG/L PO4 50UNConjunto de reagentes para analise de fosforo total (ou fosfato pos-digestao) via digestao por persulfato. Faixa de 1 a 100 mg/L. Teste em Tubo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOSFORO TOTAL CONJ REAGENTES TNT 1,0 -100,0MG/L PO4 50UNConjunto de reagentes para analise de fosforo total (ou fosfato pos-digestao) via digestao por persulfato. Faixa de 1 a 100 mg/L. Teste em Tubo. Metodo Hach 10127.INFORMACOES GERAIS:Conjunto composto por:50 tubos com acido para digestao;Reagente Persulfato de Potassio, codigo 2084766 (50 Powder Pillows);Reagente Molibdovanadato, codigo 2076026 (1 frasco com 25 mL);Solucao de hidroxido de sodio 1.54N, codigo 2743042 (1 frasco de 100 mL);Agua desmineralizada, codigo 27242 (1 frasco de 100 mL);Capacidade: De 25 a 50 testes.Observacao: Os reagentes sao suficientes para no minimo 25 testes. O numero de testes varia conforme anecessidade de se fazer o branco. Como exemplo, quando analisadas varias amostras por dia utilizamos o mesmobranco, quando nao, utilizamos um branco por amostra.Atencao: Procedimento de analise requer digestao no reator modelo Hach DRB200.	1,00 UNIDADE	R\$ 3.101,00	R\$ 3.101,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	Modelo: 2767245-BR	
Total Lote 52	x1		R\$ 3.101,00

Lote 55

55 - Areometro de Baume aferido a 20Â°C com escala de 0/50 e div.0,5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Areometro de Baume aferido a 20Â°C com escala de 0/50 e div.0,5	2,00 UNIDADE	R\$ 89,20	R\$ 178,40
Marca: RIVATERM	Fabricante: RIVATERM	Modelo: DB.0474	
Total Lote 55	x1		R\$ 178,40

Lote 56

56 - Dessecador completo com tampa luva e placa de porcelana-Facil vedacao e resistencia ao vacuo- Autoclavavel a 121Â°C Tamanho: 300mm Junta: 55/38mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dessecador completo com tampa luva e placa de porcelana-Facil vedacao e resistencia ao vacuo- Autoclavavel a 121Â°C Tamanho: 300mm Junta: 55/38mm	1,00 UNIDADE	R\$ 1.178,73	R\$ 1.178,73
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: DV300	
Total Lote 56	x1		R\$ 1.178,73

Lote 57

57 - DM-CUBE2 - 5779

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DM-CUBE2- Kit de Cubetas Calibradas de 20mm com 3 Unidades'	1,00 KIT	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
Marca: DIGIMED	Fabricante: DIGIMED	Modelo: DM-CUBE2	
Total Lote 57	x1		R\$ 1.190,00

3. DA ENTREGA, DA GARANTIA E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1. Prazo de Entrega:

3.1.1. O material solicitado deverá ser entregue no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado, com prazo de entrega de até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1. O material solicitado deverá ser entregue no local indicado, das 07:30 às 10:30hs e 13:15 às 15:45 hs, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

3.3. Das Condições de Recebimento:

3.3.1. O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.4. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2- Mantiverem sua proposta original.

4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4- O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o

caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.6.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Henrique Moura Lara
Diretor Superintendente SAAE

LARIANE ANDREAZZI BARRETO PEPICE
PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL
LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E559-9496-AE13-CDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINTON ROBERTO MOISES (CPF 360.XXX.XXX-03) em 12/11/2025 15:14:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PAULO HENRIQUE MOURA LARA (CPF 072.XXX.XXX-06) em 28/11/2025 09:30:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E559-9496-AE13-CDFF>